

Santo André, 2 de dezembro de 2025.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 8658/2025

Proposição: Emenda nº 9/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA Modifica o §2º do art. 3º do Projeto de Lei nº 47/2025, para estabelecer que a implantação de Infraestrutura de Suporte em áreas envoltórias será condicionada exclusivamente aos parâmetros definidos na própria lei.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ação Realizada: Emenda Aprovada

Descrição:

Próxima Fase: Ciência da Votação

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

